



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO Nº 412/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gilson César da Costa, João Gonçalves Linhares Júnior, Roberto Natalino Júnior, Allan José Quintão e Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU BUSQUE ENTENDIMENTOS COM DEPUTADOS ESTADUAIS E FEDERAIS, SENADORES E OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL A FIM DE VIABILIZAR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DO PRÉDIO DO ANTIGO HOTEL MONTE VERDE, A FIM DE IMPLANTAR UM HOSPITAL MUNICIPAL OU ESTRUTURA EQUIVALENTE PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE MANHUAÇU. RESSALTAMOS QUE A AQUISIÇÃO DO PRÉDIO PODE SER FEITA POR COMPRA REGULAR, APROVADA POR ESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, OU MESMO POR VIAS JUDICIAIS COM A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL A FIM DE CRIAR LEITOS E MELHORAR O FLUXO DE ATENDIMENTO DA SAÚDE DA NOSSA COMUNIDADE.

Plenário, 1º de setembro de 2022.

GILSON CESAR DA COSTA
Vereador Gilsinho

JOÃO GONÇALVES LINHARES JR.
Vereador Inspetor Juninho Linhares

ROBERTO NATALINO JÚNIOR
Vereador

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador Allan do Alaor

ROSE MARY M. D. CATTA PRETA
Vereadora Rose Mary